



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 16/2023

Xinguara, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para construção de uma creche no Setor Frey Henry, município de Xinguara/PA.**

Justificativa:

Uma creche é o ambiente mais propício para que as crianças aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

De tal modo, exponho a necessidade da criação de uma creche que atenda às necessidades das crianças do setor Frey Henry, no município de Xinguara/PA. Possibilitando assim, a construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família e desenvolvendo um papel significativo no acolhimento e educação das



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de seus horizontes.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente